Fls. n.º 3
Proc. 1524/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº107 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1998 a 2001.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa , em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 2 de 12 de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de **1998** a **2001**, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões
Sala das Comissões 6.10.97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 14 de outubro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

Fls. n.º 6
Proc 15 PM 97

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.860	30/09/97	16.40h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 2.997/97

MOCOCA, 30 de setembro de 1997.

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de dotar o Município de um Sistema de Planejamento Integrado, com a finalidade de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para o período de **1998** a **2001.**

Considerando ser de competência do Poder Executivo a iniciativa da Lei do **Plano Plurianual**, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 165, parágrafo 1º).

Considerando que o Plano Plurianual deve ser elaborado com estrita observância ao Processo de Planejamento.

Considerando o cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, artigo 138, § I, tomamos a iniciativa de apresentá-lo a essa Casa, pois trata-se de matéria que propiciará um caminhamento para a elaboração do orçamento já de 1998.

Desta forma solicitamos urgência na sua apreciação.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 30/09/97.
Presidente

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

Numero	Data	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 2.597/97 MOCOCA, 30 de setembro de 1997.

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de dotar o Município de um Sistema de Planejamento Integrado, com a finalidade de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para o período de **1998** a **2001**.

Considerando ser de competência do Poder Executivo a iniciativa da Lei do **Plano Plurianual**, conforme estabelece a Constituição Federal (art. 165, parágrafo 1º).

Considerando que o Plano Plurianual deve ser elaborado com estrita observância ao Processo de Planejamento.

Considerando o cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, artigo 178, § I, tomamos a iniciativa de apresentá-lo a essa Casa, pois trata-se de matéria que propiciará um caminhamento para a elaboração do orçamento já de 1998.

Desta forma solicitamos urgência na sua apreciação.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 30/09/97
Presidente

Atenciosamente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
APARECIDO ESPANHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Fls. n.º 4
Proc. 1574/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO

1998 - 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO

1998 - 2001

Fls. n.º 5
Proc. 1574

ANEXO I

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Modernização e adequação administrativa da Prefeitura.

II- Expansão com aumento da eficiência dos Serviços Municipais.

III - Execução apenas de Obras Identificadas com a real necessidade da população e sua melhoria de vida .

IV- Priorização das atividades ligadas a Habitação, Saúde e Educação.

V- Geração de novos empregos para a população

VI- Equacionamento da compatibilidade entre receita e despesa

VII- Melhoria da arrecadação

Fls. n.º 5
Proc. 15711/2016

ANEXO I

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

I - Modernização e adequação administrativa da Prefeitura.

II- Expansão com aumento da eficiência dos Serviços Municipais.

III - Execução apenas de Obras Identificadas com a real necessidade da população e sua melhoria de vida .

IV- Priorização das atividades ligadas a Habitação, Saúde e Educação.

V- Geração de novos empregos para a população

VI- Equacionamento da compatibilidade entre receita e despesa

VII- Melhoria da arrecadação

Fls. n.º 6
Proc. 15744/21

ANEXO II

OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º
Proc. 15744/17

ANEXO II

OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 7
Proc. 157/94

05 - PROCESSO JUDICIÁRIO

05.01 - Consolidar a implantação da 2ª vara Judicial no Município

05.02 - Implantar sistema de informática no setor.

05.03 - Concentração de esforços no sentido de criação e implantação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

10 - ADMINISTRAÇÃO

10.01 - Promover a reforma administrativa para melhoria da produtividade e adequação do quadro funcional.

10.02 - Informatizar a Prefeitura para agilização dos serviços prestados e melhoria do gerenciamento administrativo.

10.03 - Reformar e adequar fisicamente os espaços administrativos municipais para melhoria da funcionabilidade e da prestação de serviços.

15 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

15.01 - Privatizar os setores onde apenas a intervenção gerenciadora do Município aumente a eficácia dos serviços prestados e modernizar os demais setores.

15.02 - Modernizar e organizar a máquina administrativa.

15.03 -Modernizar equipamentos para execução de serviços municipais.

15.04 - Promover a realização do conjunto de atividades necessárias para a gestão municipal, conforme as determinações contidas nos instrumentos das políticas públicas, do Planejamento Municipal e das decisões emanadas das instâncias Executiva, Legislativa e Participativa da cidade, com aproveitamento máximo do quadro de pessoal e dos recursos existentes.

15.05- Cria r e instalar o Departamento de Turismo e Cultura.

05 - PROCESSO JUDICIÁRIO

05.01 - Consolidar a implantação da 2ª vara Judicial no Município

05.02 - Implantar sistema de informática no setor.

05.03 - Concentração de esforços no sentido de criação e implantação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

10 - ADMINISTRAÇÃO

10.01 - Promover a reforma administrativa para melhoria da produtividade e adequação do quadro funcional.

10.02 - Informatizar a Prefeitura para agilização dos serviços prestados e melhoria do gerenciamento administrativo.

10.03 - Reformar e adequar fisicamente os espaços administrativos municipais para melhoria da funcionabilidade e da prestação de serviços.

15 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

15.01 - Privatizar os setores onde apenas a intervenção gerenciadora do Município aumente a eficácia dos serviços prestados e modernizar os demais setores.

15.02 - Modernizar e organizar a máquina administrativa.

15.03 -Modernizar equipamentos para execução de serviços municipais.

15.04 - Promover a realização do conjunto de atividades necessárias para a gestão municipal, conforme as determinações contidas nos instrumentos das políticas públicas, do Planejamento Municipal e das decisões emanadas das instâncias Executiva, Legislativa e Participativa da cidade, com aproveitamento máximo do quadro de pessoal e dos recursos existentes.

15.05- Criar e instalar o Departamento de Turismo e Cultura.

Fls. n.º 8
Proc. 15.724.98

20 - ABASTECIMENTO

20.01 - Criar uma estrutura de abastecimento que melhore as condições "preço x qualidade" dos gêneros de 1ª necessidade, carne e produtos hortifrutigranjeiros.

25 - PROMOÇÃO RURAL

25.01 - Apoiar a atividade agrícola para aumento da produção de alimentos e geração de empregos.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Promover gestões junto ao governo estadual para o aumento da segurança pública do Município.

30.02 - Modernizar a Guarda Municipal.

30.03 - Modernizar e equipar a Brigada de Incêndio.

35 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

35.01 - Construir e /ou ampliar unidades de ensino infantil em consonância com o aumento da demanda.

35.02 - Construir e /ou ampliar salas de aula para compatibilizar o aumento da demanda.

40 - ENSINO FUNDAMENTAL

40.01 - Consolidar o **"CAIC"** COHAB II.

40.02 - Construir salas de aulas em novas escolas de 1° grau de acordo com a demanda.

20 - ABASTECIMENTO

20.01 - Criar uma estrutura de abastecimento que melhore as condições "preço x qualidade" dos gêneros de 1ª necessidade, carne e produtos hortifrutigranjeiros.

25 - PROMOÇÃO RURAL

25.01 - Apoiar a atividade agrícola para aumento da produção de alimentos e geração de empregos.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Promover gestões junto ao governo estadual para o aumento da segurança pública do Município.

30.02 - Modernizar a Guarda Municipal.

30.03 - Modernizar e equipar a Brigada de Incêndio.

35 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

35.01 - Construir e /ou ampliar unidades de ensino infantil em consonância com o aumento da demanda.

35.02 - Construir e /ou ampliar salas de aula para compatibilizar o aumento da demanda.

40 - ENSINO FUNDAMENTAL

40.01 - Consolidar o "CAIC" COHAB II.

40.02 - Construir salas de aulas em novas escolas de 1° grau de acordo com a demanda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

40.03 - Construir e ou ampliar escolas da zona rural e ampliar a participação do Município no ensino fundamental rural.

40.04 - Reestruturar a Escola Municipal "José Barretto Coelho"

40.05 - Iniciar o processo de municipalização do Ensino Fundamental.

45 - ENSINO SUPERIOR

45.01 - Viabilizar em conjunto com a Fundação Municipal de Ensino e Instituições de Ensino Privadas a instalação de novos ensinos superiores e de pós-graduação no município.

45.02 - Promover gestões junto às universidades para a instalação de cursos superiores no município.

50 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

50.01 - Promover a melhoria dos centros esportivos do município.

50.02 - Apoiar as atividades do esporte amador do município.

50.03 - Promover a construção em parceria com as associações de bairro de quadras polivalentes destinadas a recreação.

55- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

55.01 - Racionalizar linhas de transporte de escolares da zona rural para melhoria do padrão de atendimento.

55.02 - Apoiar e incentivar todos os estudantes independentemente do nível escolar.

55.03 - Melhorar a qualidade da alimentação escolar e ampliar o fornecimento da merenda da zona rural.

40.03 - Construir e ou ampliar escolas da zona rural e ampliar a participação do Município no ensino fundamental rural.

40.04 - Reestruturar a Escola Municipal "José Barretto Coelho"

40.05 - Iniciar o processo de municipalização do Ensino Fundamental.

45 - ENSINO SUPERIOR

45.01 - Viabilizar em conjunto com a Fundação Municipal de Ensino e Instituições de Ensino Privadas a instalação de novos ensinos superiores e de pós-graduação no município.

45.02 - Promover gestões junto às universidades para a instalação de cursos superiores no município.

50 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

50.01 - Promover a melhoria dos centros esportivos do município.

50.02 - Apoiar as atividades do esporte amador do município.

50.03 - Promover a construção em parceria com as associações de bairro de quadras polivalentes destinadas a recreação.

55- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

55.01 - Racionalizar linhas de transporte de escolares da zona rural para melhoria do padrão de atendimento.

55.02 - Apoiar e incentivar todos os estudantes independentemente do nível escolar.

55.03 - Melhorar a qualidade da alimentação escolar e ampliar o fornecimento da merenda da zona rural.

Fls. n.º 10
Proc. 1574/97

60 - CULTURA

60.01 - Implantar um Centro Cultural no Município.

60.02 -Implementar as atividades culturais do município com a ativação de promoções do Museu de Artes Plásticas, Teatro Municipal, Biblioteca, Museu Histórico, Pedagógico, Sacro e Musiart (Escola de Música "Euclides Motta").

60.03 - Descentralizar as atividades culturais do Município.

60.04 - Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal.

65 - RECURSOS HÍDRICOS

65.01 -Retificar córregos para eliminação de pontos críticos de inundação.
65.02 - - Implantar viveiro de mudas.

70 - HABITAÇÃO

70.01 - Promover direta e indiretamente implantação na cidade e distritos pólos residenciais para família de baixa renda.

75 - URBANISMO

75.01 - construção e melhoria de praças, logradouros, ruas, avenidas edificações.

80 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

80.01 - Construir o aterro sanitário e instituir o gerenciamento integrado para a varrição, coleta, tratamento e disposição final do lixo doméstico, industrial, hospitalar e outros do município.

60 - CULTURA

60.01 - Implantar um Centro Cultural no Município.

60.02 -Implementar as atividades culturais do município com a ativação de promoções do Museu de Artes Plásticas, Teatro Municipal, Biblioteca, Museu Histórico, Pedagógico, Sacro e Musiart (Escola de Música "Bucídes Motta").

60.03 - Descentralizar as atividades culturais do Município.

60.04 - Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal.

65 - RECURSOS HÍDRICOS

65.01 -Retificar córregos para eliminação de pontos críticos de inundação.
65.02 - - Implantar viveiro de mudas.

70 - HABITAÇÃO

70.01 - Promover direta e indiretamente implantação na cidade e distritos pólos residenciais para família de baixa renda.

75 - URBANISMO

75.01 - construção e melhoria de praças, logradouros, ruas, avenidas edificações.

80 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

80.01 - Construir o aterro sanitário e instituir o gerenciamento integrado para a varrição, coleta, tratamento e disposição final do lixo domestico, industrial, hospitalar e outros do município.

80.02 - Melhorar a iluminação pública da cidade com a substituição total das lâmpadas incandescentes e eliminação dos "pontos negros".

80.03 - Executar a iluminação e promover a urbanização de praças públicas.

80.04 - Melhorar o parque ecológico José André de Lima com a construção de novas obras e implantação de atrativos para sua utilização permanente.

85 - INDÚSTRIA

85.01 - Propiciar e incrementar a instalação de novas indústrias no município.

90 - COMÉRCIO

90.01 - Promover a implantação de um centro integrado de compras para permitir a consolidação do município como pólo regional.

95 - TURISMO

95.01 - Apoiar as festividades tradicionais de interesse turístico regional.

95.02 - Incentivar o desenvolvimento turístico do município em suas diversas modalidades, especialmente o Turismo Rural.

100 - SAÚDE

100.01 - Atuar na implantação e ativação de serviços e obras necessárias à melhoria da saúde pública.

100.02 - Dotar a cidade e Distritos de um serviço de saúde amplo descentralizado e integrado com a construção de núcleos de assistência integrada.

100.03 - Incentivar os hospitais locais para melhoria do atendimento à população.

80.02 - Melhorar a iluminação pública da cidade com a substituição total das lâmpadas incandescentes e eliminação dos "pontos negros".

80.03 - Executar a iluminação e promover a urbanização de praças públicas.

80.04 - Melhorar o parque ecológico José André de Lima com a construção de novas obras e implantação de atrativos para sua utilização permanente.

85 - INDÚSTRIA

85.01 - Propiciar e incrementar a instalação de novas indústrias no município.

90 - COMÉRCIO

90.01 - Promover a implantação de um centro integrado de compras para permitir a consolidação do município como pólo regional.

95 - TURISMO

95.01 - Apoiar as festividades tradicionais de interesse turístico regional.

95.02 - Incentivar o desenvolvimento turístico do município em suas diversas modalidades, especialmente o Turismo Rural.

100 - SAÚDE

100.01 - Atuar na implantação e ativação de serviços e obras necessárias à melhoria da saúde pública.

100.02 - Dotar a cidade e Distritos de um serviço de saúde amplo descentralizado e integrado com a construção de núcleos de assistência integrada.

100.03 - Incentivar os hospitais locais para melhoria do atendimento à população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

100.04 - Promover a instalação de centros médicos de excelência, visando a integração regional.

100.05 - Saúde da Mulher

105 - SANEAMENTO

105.01 - Promover gestões junto à concessionária para a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

110 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

110.01- Valorizar o servidor municipal dando-lhe condições de trabalho.

115 - ASSISTÊNCIA

115.01 - Construção e melhoria de núcleos de convivência do idoso e apoiar atividades para a terceira idade.

115.02 - Apoiar as entidades assistenciais representativas de classe e religiosas.

115.03 - Implantação de programas de área social

115.04 - Gerir o Fundo Municipal do Bem-Estar Social.

120 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

120.01 - Promover gestões junto às concessionárias e governo estadual para melhorar as condições do transporte intermunicipal de passageiros com o aumento do conforto de embarque e desembarque.

120.02- Promover junto ao governo estadual a viabilização para pavimentar as estradas vicinais Mococa-Tambaú e Igaraí-Tapiratiba.

100.04 - Promover a instalação de centros médicos de excelência, visando a integração regional.

100.05 - Saúde da Mulher

105 - SANEAMENTO

105.01 - Promover gestões junto à concessionária para a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

110 - PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

110.01- Valorizar o servidor municipal dando-lhe condições de trabalho.

115 - ASSISTÊNCIA

115.01 - Construção e melhoria de núcleos de convivência do idoso e apoiar atividades para a terceira idade.

115.02 - Apoiar as entidades assistenciais representativas de classe e religiosas.

115.03 - Implantação de programas de área social

115.04 - Gerir o Fundo Municipal do Bem-Estar Social.

120 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

120.01 - Promover gestões junto às concessionárias e governo estadual para melhorar as condições do transporte intermunicipal de passageiros com o aumento do conforto de embarque e desembarque.

120.02- Promover junto ao governo estadual a viabilização para pavimentar as estradas vicinais Mococa-Tambaú e Igaraí-Tapiratiba.

Fls. n.º 13
Proc. 15

125- TRANSPORTE URBANO

125.01 - Melhorar o atendimento do transporte urbano de passageiros diminuindo os custos das viagens e o tempo de espera.

125.02 - Implantação do sistema viário da cidade.

Fls. n.º 13
Proc. 15/97

125- TRANSPORTE URBANO

125.01 - Melhorar o atendimento do transporte urbano de passageiros diminuindo os custos das viagens e o tempo de espera.

125.02 - Implantação do sistema viário da cidade.

Fls. n.º 17
Proc. 1544/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Fls. n.º 15
Proc. 1574/96

OBJETIVO - Nº 05-01

METAS

Obter junto ao Poder Judiciário a consolidação da 2ª Vara Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO - Nº 05-01

METAS

Obter junto ao Poder Judiciário a consolidação da 2ª Vara Judicial.

Fls. n.: 16
Proc. 15744/98

OBJETIVO Nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ações, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários.

Treinar ou readequar para especialização em informática..

Fls. n.: 19
Proc.:

OBJETIVO Nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ajges, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários.

Treinar ou readequar para especialização em informática.

Fls. n.º 17
Proc. 1594/92

OBJETIVO Nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ações, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários

Treinar ou readequar para especialização em informática..

OBJETIVO Nº 05-02

METAS

Agilização dos serviços, tais como: contratos, ações, convênios, executivos fiscais, pretendendo melhorar o gerenciamento do setor.

Adquirir equipamentos e materiais necessários

Treinar ou readequar para especialização em informática..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 10-01

METAS

Implantar uma reforma administrativa emergencial para ajuste das principais distorções.

Implantar uma reforma administrativa definitiva com a criação de plano de carreira para o funcionalismo.

Reduzir o quadro funcional ao estritamente necessário.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo, se necessário.

OBJETIVO Nº 10-01

METAS

Implantar uma reforma administrativa emergencial para ajuste das principais distorções.

Implantar uma reforma administrativa definitiva com a criação de plano de carreira para o funcionalismo.

Reduzir o quadro funcional ao estritamente necessário.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo, se necessário.

Fls. n.º 19
Proc. 15464/96

OBJETIVO Nº 10-02

METAS

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Elaboração de um Plano Diretor de Informática.

Contratar serviços de terceiros para viabilização do objetivo, se necessário

Treinar pessoal administrativo na operação e uso da informática.

Informatizar todos os setores que necessitem de um gerenciamento mais ágil.

OBJETIVO Nº 10-02

METAS

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Elaboração de um Plano Diretor de Informática.

Contratar serviços de terceiros para viabilização do objetivo, se necessário

Treinar pessoal administrativo na operação e uso da informática.

Informatizar todos os setores que necessitem de um gerenciamento mais ágil.

Fls. n.º 20
Proc. 1544/98

OBJETIVO Nº 10-03

METAS

Reformar o atual prédio administrativo da Prefeitura.

Reformar o Parque Municipal de Serviços.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

OBJETIVO Nº 10-03

METAS

Reformar o atual prédio administrativo da Prefeitura.

Reformar o Parque Municipal de Serviços.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho.

Fls. n.º 11
Proc. 1574/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 15-01

METAS

Licitar empresa para prestação do serviço funerário municipal.

Manter prestação do serviço de coleta de lixo terceirizada

Licitar empresa para prestação do serviço de limpeza pública.

Manter a prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural terceirizada.

Licitar empresa para constituição e operação do novo aterro sanitário.

OBJETIVO Nº 15-01

METAS

Licitar empresa para prestação do serviço funerário municipal.

Manter prestação do serviço de coleta de lixo terceirizada

Licitar empresa para prestação do serviço de limpeza pública.

Manter a prestação do serviço de transporte de escolar da zona rural terceirizada.

Licitar empresa para constituição e operação do novo aterro sanitário.

Fls n.º 22
Proc. 15494

OBJETIVO Nº 15-02

METAS

Implantar uma reforma organizacional para agilização da máquina administrativa e redução do efetivo de pessoal.

Implantar uma reforma de métodos para desburocratizar a máquina administrativa.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 15-02

METAS

Implantar uma reforma organizacional para agilização da máquina administrativa e redução do efetivo de pessoal.

Implantar uma reforma de métodos para desburocratizar a máquina administrativa.

Contratar serviços de terceiros para viabilizar o objetivo, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 15-04

METAS

I - Constituir equipe multidisciplinar permanente, formada por pelo menos um geólogo, um engenheiro agrônomo e/ou florestal, um engenheiro civil, um arquiteto, um economista e um analista de sistemas.

II - Constituir uma equipe de apoio, de caráter permanente, constituída por secretárias, digitadores para operar cadastros e banco de dados, operador de programas de geoprocessamento, desenhistas e topógrafos, de acordo com as necessidades.

III - Providenciar espaço físico permanente, devidamente equipado para a exequibilidade dos trabalhos pertinentes ao planejamento.

IV - Instalação de um sistema de informações para o Planejamento do Município com as seguintes informações básicas:

a- geo-ambientais, compreendendo o solo, o subsolo, relevo, hidrografia e cobertura vegetal;

b- Cadastros Urbanos, em especial equipamentos sociais, equipamentos urbanos públicos, cadastro imobiliário, áreas vazias, sistema viário e rede de transporte público de passageiros, arruamento, infra-estrutura d'água, esgoto, energia elétrica e telefonia, estabelecimentos industriais, de comércio e serviços;

c- Legislações urbanísticas, em especial uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, código de obras, postura e tributação e áreas especiais de atividades econômicas, preservação ambiental, histórica e cultural;

OBJETIVO Nº 15-04

METAS

I - Constituir equipe multidisciplinar permanente, formada por pelo menos um geólogo, um engenheiro agrônomo e/ou florestal, um engenheiro civil, um arquiteto, um economista e um analista de sistemas.

II - Constituir uma equipe de apoio, de caráter permanente, constituída por secretárias, digitadores para operar cadastros e banco de dados, operador de programas de geoprocessamento, desenhistas e topógrafos, de acordo com as necessidades.

III - Providenciar espaço físico permanente, devidamente equipado para a expedibilidade dos trabalhos pertinentes ao planejamento.

IV - Instalação de um sistema de informações para o Planejamento do Município com as seguintes informações básicas:

a- geo-ambientais, compreendendo o solo, o subsolo, relevo, hidrografia e cobertura vegetal;

b- Cadastros Urbanos, em especial equipamentos sociais, equipamentos urbanos públicos, cadastro imobiliário, áreas vazias, sistema viário e rede de transporte público de passageiros, arruamento, infra-estrutura d'água, esgoto, energia elétrica e telefonia, estabelecimentos industriais, de comércio e serviços;

c- Legislações urbanísticas, em especial uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, código de obras, postura e tributação e áreas especiais de atividades econômicas, preservação ambiental, histórica e cultural;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

d- Sócio-Econômicas, em especial demografia, emprego e renda e zoneamento fiscal e imobiliário;

e- Operações de serviços públicos, em especial transporte público de passageiros, saúde, educação, segurança, habitação, cultura, esportes e lazer;

f- Cadastro das áreas ocupadas pelas atividades agrícolas, em especial as de laranja, café e cana-de-açúcar e respectivas empresas produtoras;

g- Cadastro das áreas ocupadas pelas atividades pecuárias, especialmente as de produção de leite e respectivas empresas produtoras.

V - Instalação de um Sistema de Informações à Proteção Ambiental (SIAPA), constituindo-se em um banco de dados contendo cadastro de obras, empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente degradadoras, dados de natureza técnica, dados sobre ações exploratórias dos recursos naturais e outros.

Fls. n.º 13
Proc.

d- Sócio-Econômicas, em especial demografia, emprego e renda e zoneamento fiscal e imobiliário;

e- Operações de serviços públicos, em especial transporte público de passageiros, saúde, educação, segurança, habitação, cultura, esportes e lazer;

f- Cadastro das áreas ocupadas pelas atividades agrícolas, em especial as de laranja, café e cana-de-açúcar e respectivas empresas produtoras;

g- Cadastro das áreas ocupadas pelas atividades pecuárias, especialmente as de produção de leite e respectivas empresas produtoras.

V - Instalação de um Sistema de Informações à Proteção Ambiental (SIAPA), constituindo-se em um banco de dados contendo cadastro de obras, empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente degradadoras, dados de natureza técnica, dados sobre áreas exploratórias dos recursos naturais e outros.

Fls. n. 25
Proc. 16.244/92

OBJETIVOS 15-05

METAS

Reestruturar e agrupar os setores de Cultura e Turismo com seus respectivos equipamentos, visando a criação de um sistema único.

Fls. n 37
Proc.

OBJETIVOS 15-05

METAS

Reestruturar e agrupar os setores de Cultura e Turismo com seus respectivos equipamentos, visando a criação de um sistema único.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVOS Nº 20-01

METAS

Implantar um sistema de sacolão municipal

Criar um sistema de abastecimento de hortifrutigranjeiros itinerante nos bairros.

Reavaliar e reestruturar a utilização do Mercado Municipal.

Privatizar o Matadouro Municipal.

Construir um mini-CEASA para comercialização de produtos alimentícios direto dos produtores para os consumidores.

Viabilizar e incentivar a criação de hortas comunitárias.

Adquirir equipamentos e material permanente para viabilizar o objetivo.

Admitir pessoal administrativo, se necessário.

OBJETIVOS Nº 20-01

METAS

Implantar um sistema de sacolão municipal

Criar um sistema de abastecimento de hortifrutigranjeiros itinerante nos bairros.

Reavaliar e reestruturar a utilização do Mercado Municipal.

Privatizar o Matadouro Municipal.

Construir um mini-CEASA para comercialização de produtos alimentícios direto dos produtores para os consumidores.

Viabilizar e incentivar a criação de hortas comunitárias.

Adquirir equipamentos e material permanente para viabilizar o objetivo.

Admitir pessoal administrativo, se necessário.

Fls. n.º 26
Proc. 1544/04

OBJETIVO Nº 25-01

METAS

Garantir espaço livre aos produtores rurais no mini-CEASA para a comercialização direta de sua produção.

Apoiar o pequeno produtor rural com o fornecimento de equipamentos necessários ao plantio e à colheita.

Criar o mercado de troca do produtor rural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para viabilizar o objetivo.

OBJETIVO Nº 25-01

METAS

Garantir espaço livre aos produtores rurais no mini-
CHASA para a comercialização direta de sua produção.

Apoiar o pequeno produtor rural com o fornecimento
de equipamentos necessários ao plantio e à colheita.

Criar o mercado de troca do produtor rural.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para
viabilizar o objetivo.

Fls. n.º 27
Proc. 1544 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 15-03

METAS

Substituir 03 caminhões basculantes.
Substituir 01 pá carregadeira
Substituir 01 trator de esteira
Substituir 03 caminhões de carroceria
Adquirir 03 tratores agrícolas
Substituir 05 ambulâncias
Adquirir implementos e acessórios necessários ao melhor aproveitamento dos equipamentos.

OBJETIVO Nº 15-03

METAS

Substituir 03 caminhões basculantes.
Substituir 01 pá carregadeira
Substituir 01 trator de esteira
Substituir 03 caminhões de carroceria
Adquirir 03 tratores agrícolas
Substituir 05 ambulâncias
Adquirir implementos e acessórios necessários ao melhor aproveitamento dos equipamentos.

Fls. n.º 28
Proc. 15744/12

OBJETIVO Nº 30-01

METAS

Levar a Guarda Municipal até os bairros da periferia com a instalação de postos avançados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Otimização das operações com o pessoal disponível.

Fls. n.º 38
Proc. 15/04/12

OBJETIVO Nº 30-01

METAS

Levar a Guarda Municipal até os bairros da periferia com a instalação de postos avançados.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Otimização das operações com o pessoal disponível.

Fls. n.º 29
Proc. 1574/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 30-02

METAS

Instalar sede para a Guarda Municipal.

Adquirir equipamentos necessários para bom funcionamento.

Fls. n.º 69
Proc. 1.578/04

OBJETIVO Nº 30-02

METAS

Instalar sede para a Guarda Municipal.

Adquirir equipamentos necessários para bom funcionamento.

Fls. n.º 30
Proc. 1574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 30-03

METAS

Instalar sede para a Brigada de Incêndio.

Adquirir equipamentos necessários.

Otimização das operações com o pessoal disponível.

Fls. n.º 39
Proc. 15444/04

OBJETIVO Nº 30-03

METAS

Instalar sede para a Brigada de Incêndio.

Adquirir equipamentos necessários.

Otimização das operações com o pessoal disponível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 35-01

METAS

Construir uma unidade de Ensino Infantil para atender os Bairros Mocoquinha, Nelson Niero, Jardim São Francisco e Conjunto Habitacional Ary Estevão.

Concluir e equipar a unidade de Ensino Infantil do Distrito de Igaraí e Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima.

Construir novas unidades de Ensino Infantil para atendimento da demanda emergente

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo com capacitação, se necessário.

OBJETIVO Nº 35-01

METAS

Construir uma unidade de Ensino Infantil para atender os Bairros Mocoquinha, Nelson Nicro, Jardim São Francisco e Conjunto Habitacional Ary Estevão.

Concluir e equipar a unidade de Ensino Infantil do Distrito de Igaraí e Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima.

Construir novas unidades de Ensino Infantil para atendimento da demanda emergente

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo com capacitação, se necessário.

Fls. n.º 32
Proc. 1544

OBJETIVO Nº 40.01

METAS

Consolidar o "CAIC" da COHAB II com funcionamento de unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.

Admitir pessoal docente e administrativo, se necessário.

Aquisição de equipamento necessário ao seu funcionamento.

OBJETIVO Nº 40.01

METAS

Consolidar o "CAIC" da COHAB II com funcionamento de unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.

Admitir pessoal docente e administrativo, se necessário.

Aquisição de equipamento necessário ao seu funcionamento.

Fls. n.º 33
Proc. 15/4/94

OBJETIVO Nº 40-02

METAS

Construir e equipar uma unidade de Ensino Fundamental no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" e Conjunto Habitacional "Nelson Niero".

Construir e equipar novas unidades de ensino fundamental de acordo com a demanda

Adquirir equipamentos necessários para os seus funcionamentos

Reformar e manter os edifícios da rede pública municipal.

Admitir pessoal docente e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Criar e instalar uma escola agrícola de Ensino Fundamental no distrito de São Benedito das Areias.

OBJETIVO Nº 40-02

METAS

Construir e equipar uma unidade de Ensino Fundamental no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" e Conjunto Habitacional "Nelson Nieto".

Construir e equipar novas unidades de ensino fundamental de acordo com a demanda

Adquirir equipamentos necessários para os seus funcionamentos

Reformar e manter os edifícios da rede pública municipal.

Admitir pessoal docente e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Criar e instalar uma escola agrícola de Ensino Fundamental no distrito de São Benedito das Areias.

Fls. n.º 35
Proc. 15424

OBJETIVO Nº 40-03

METAS

Manter e ampliar a escola de Ensino Fundamental da Fazenda Aspase

Manter e ampliar os Núcleos Rurais das fazendas:

- Boa Vista
- Morro Azul
- Santa Eustáquia
- Usina Santo Alexandre

Criar e instalar salas de aulas de Ensino Fundamental na Zona Rural de acordo com a demanda.

Admitir pessoal docente e administrativo necessário ao seu funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 40-03

METAS

Manter e ampliar a escola de Ensino Fundamental da Fazenda Aspasc

Manter e ampliar os Núcleos Rurais das fazendas:
Boa Vista
Morro Azul
Santa Eustáquia
Usina Santo Alexandre

Criar e instalar salas de aulas de Ensino Fundamental na Zona Rural de acordo com a demanda.

Admitir pessoal docente e administrativo necessário ao seu funcionamento.

Fls. n.º 315
Proc. 1574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 40-04

METAS

Criar novas habilitações na Escola Municipal de Ensino Médio e Profissionalizante

Transformar a Escola Municipal Prof. "José Barretto Coelho" em uma unidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 40-04

METAS

Criar novas habilitações na Escola Municipal de Ensino Médio e Profissionalizante

Transformar a Escola Municipal Prof. "José Barretto Coelho" em uma unidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 36
Proc. 15446/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 40-05

METAS

Iniciar gestões junto ao Governo Estadual e ao Governo Federal visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.

Fls. n.º 37
Proc.

OBJETIVO Nº 40-05

METAS

Iniciar gestões junto ao Governo Estadual e ao Governo Federal visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 45-01

METAS

Promover juntos às instituições privadas a abertura de Faculdades para a implantação de cursos de alcance regional.

Dinamizar o Curso de Pedagogia com a instalação de novas habilitações.

Reativar o Curso de Biblioteconomia da F.M.E.

Instalar um Curso de Administração e Ciências da Computação

Ampliar cursos de Pós-Graduação

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 45-01

METAS

Promover juntos às instituições privadas a abertura de Faculdades para a implantação de cursos de alcance regional.

Dinamizar o Curso de Pedagogia com a instalação de novas habilitações.

Reativar o Curso de Biblioteconomia da F.M.E.

Instalar um Curso de Administração e Ciências da Computação

Ampliar cursos de Pós-Graduação

Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 38
Proc. 1594/92

OBJETIVO Nº 50-01

METAS

Promover gestões junto ao governo Estadual, Federal e iniciativa privada a melhoria dos centros esportivos do município.

OBJETIVO Nº 50-01

METAS

Promover gestões junto ao governo Estadual, Federal e iniciativa privada a melhoria dos centros esportivos do município.

Fls. n.º 39
Proc. 1574/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 50-02

METAS

Promover a participação da iniciativa privada para os seguintes eventos:

Passeio ciclístico
Campeonato estadual de atletismo
Troféu Chico Piscina
Jogos Operários - jogos do Comércio
Jogos da Independência
Semana estudantil por modalidades
Jogos regionais
Olimpíada Rural
Jogos de Inverno
Campeonatos de truco, malha, damas, bochas
Olimpíada Infantil
Campeonato de vôlei de areia
São Silvestre
Campeonato de Pipa
Jogos Infantis
Dar condições de práticas esportivas ao funcionário e dependentes
Implantar escolinhas de iniciação esportiva de vôlei, basquete, futsal, natação, handball, atletismo e pedestrianismo
Formar equipes oficiais para representação de Mococa
Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 50-02

METAS

Promover a participação da iniciativa privada para os seguintes eventos:

Passeio ciclístico
Campeonato estadual de atletismo
Troféu Chico Piscina
Jogos Operários - jogos do Comércio
Jogos da Independência
Semana estudantil por modalidades
Jogos regionais
Olimpíada Rural
Jogos de Inverno
Campeonatos de truco, malha, damas, bochas
Olimpíada Infantil
Campeonato de vôlei de areia
São Silvestre
Campeonato de Pipa
Jogos Infantis
Dar condições de práticas esportivas ao funcionário e dependentes

Implantar escolinhas de iniciação esportiva de vôlei, basquete, futsal, natação, handball, atletismo e pedestrianismo
Formar equipes oficiais para representação de Mococa
Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Fls. n.º 40
Proc. 1574 98

OBJETIVO Nº 50-03

METAS

Promover gestões junto às Associações de Bairro e a iniciativa privada para a construção de quadras polivalentes destinada a recreação.

OBJETIVO Nº 50-03

METAS

Promover gestões junto às Associações de Bairro e a iniciativa privada para a construção de quadras polivalentes destinada a recreação.

Fls. n.º 44
Proc. 1574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 55-01

METAS

Viabilizar junto à rede estadual de ensino o planejamento de horário dos alunos da zona rural para racionalizar o transporte

OBJETIVO Nº 55-01

METAS

Viabilizar junto à rede estadual de ensino o planejamento de horário dos alunos da zona rural para racionalizar o transporte

Fls. n.º 32
Proc. 1574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 55-02

METAS

Incentivar o associativismo estudantil

Fornecer bolsa de estudos aos estudantes

Fornecer livro didático e material de apoio pedagógico aos estudantes

Adquirir material.

Fls. n.º
Proc. 157/14

OBJETIVO Nº 55-02

METAS

Incentivar o associativismo estudantil

Fornecer bolsa de estudos aos estudantes

Fornecer livro didático e material de apoio pedagógico aos estudantes

Adquirir material.

Fls. n.º 43
Proc. 1574/04

OBJETIVO Nº 55-03

METAS

Implementar a merenda escolar com poder nutritivo e elevado

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Fls. n.º 43
Proc. 15/04 pp

OBJETIVO Nº 55-03

METAS

Implementar a merenda escolar com poder nutritivo e
elevado

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Fls. n.º 44
Proc. 15424/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 60-01

METAS

Restaurar a antiga escola Industrial para criar o Centro Cultural de Mococa
Adquirir equipamento e materiais permanentes
Admitir pessoal administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 60-01

METAS

Restaurar a antiga escola Industrial para criar o Centro Cultural de Mococa

Adquirir equipamento e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 45
Proc. 15246/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 60-02

METAS

Repassar recursos financeiros para o funcionamento de entidades ligadas à cultura

Realizar salão de artes plásticas de Mococa

Incentivar a cultura de atividades folclóricas

Estudar o tombamento dos edifícios de interesse histórico

Restaurar e recuperar o acervo dos museus municipais

Recuperar os monumentos públicos

Restaurar o prédio da Biblioteca Municipal

Restaurar o Teatro Municipal

Viabilizar a ampliação do acervo da Biblioteca Municipal

Utilizar de forma constante o Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

OBJETIVO Nº 60-02

METAS

Repassar recursos financeiros para o funcionamento de entidades ligadas à cultura
Realizar salão de artes plásticas de Mococa
Incentivar a cultura de atividades folclóricas
Estudar o tombamento dos edifícios de interesse histórico
Restaurar e recuperar o acervo dos museus municipais
Recuperar os monumentos públicos
Restaurar o prédio da Biblioteca Municipal
Restaurar o Teatro Municipal
Viabilizar a ampliação do acervo da Biblioteca Municipal
Utilizar de forma constante o Teatro Municipal com apresentações de interesse cultural
Adquirir equipamentos e materiais permanentes
Admitir pessoal administrativo.

Fls. n.º 46
Proc. 1574

OBJETIVO Nº 60-03

METAS

Estender as atividades culturais dos equipamentos culturais (Biblioteca, Teatro, Musiart, Museu Histórico, Pedagógico e Arte Sacra e Museu de Artes Plásticas) aos bairros periféricos e aos distritos.

Criar e instalar Centros Culturais nos Distritos.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 60-03

METAS

Estender as atividades culturais dos equipamentos culturais (Biblioteca, Teatro, Musiart, Museu Histórico, Pedagógico e Arte Sacra e Museu de Artes Plásticas) aos bairros periféricos e aos distritos.

Criar e instalar Centros Culturais nos Distritos.

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Admitir pessoal administrativo.

Fls. 47
Proc. 1544

OBJETIVO Nº 60-04

METAS

Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal para atender os interesses da comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 60-04

METAS

Criar e instalar o Arquivo Histórico Municipal para atender os interesses da comunidade.

Fls. n.º 48
Proc. 1774/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 65.01

METAS

Retificar o córrego do Artesanato numa extensão de 293 metros

Retificar o córrego Lambari numa extensão de 1500 metros

Retificar 517 metros do córrego do Granito

Retificar 200 metros do córrego da Barra Feita

Retificar 1635 metros do córrego do Ribeirão do Meio

Retificar 1660 metros do córrego do Curtume

Manter e corrigir o leito dos córregos existentes na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 65.01

METAS

Retificar o córrego do Artesanato numa extensão de 293 metros

Retificar o córrego Lambari numa extensão de 1500 metros

Retificar 517 metros do córrego do Granito

Retificar 200 metros do córrego da Barra Feita

Retificar 1635 metros do córrego do Ribeirão do Meio

Retificar 1660 metros do córrego do Curtume

Manter e corrigir o leito dos córregos existentes na cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 65-02

METAS

Promover gestões junto a órgãos governamentais e iniciativa privada para implantação de viveiros e/ou aquisição, para gerar capacidade para a demanda de 200.000 mudas de árvores para reflorestamento e recuperação de matas ciliares para proteger os recursos hídricos e mananciais da região

Dotar de equipamentos necessários

Contratar pessoal técnico-operacional.

Fls. n.º
Proc.

OBJETIVO Nº 65-02

METAS

Promover gestões junto a órgãos governamentais e iniciativa privada para implantação de viveiros e/ou aquisição, para gerar capacidade para a demanda de 200.000 mudas de árvores para reflorestamento e recuperação de matas ciliares para proteger os recursos hídricos e mananciais da região

Dotar de equipamentos necessários

Contratar pessoal técnico-operacional.

Fls. n.º 50
Proc. 15744

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 70-01

METAS

Apoiar a implantação de Cooperativas Habitacionais no Município

Promover a pavimentação asfáltica nos conjuntos habitacionais

Implantar e executar infra-estrutura no Núcleo Habitacional "Francisco Garófalo"

Viabilizar a construção da COHAB II - Etapa III

Implantar e executar a infra-estrutura de lotes para famílias de baixa renda nos distrito

Viabilizar a construção pelo CDHU

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 70-01

METAS

Apoiar a implantação de Cooperativas Habitacionais no Município

Promover a pavimentação asfáltica nos conjuntos habitacionais

Implantar e executar infra-estrutura no Núcleo Habitacional "Francisco Garófalo"

Viabilizar a construção da COHAB II - Etapa III

Implantar e executar a infra-estrutura de lotes para famílias de baixa renda nos distrito

Viabilizar a construção pelo CDHU

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Fls. n.º 57
Proc. 15444/97

OBJETIVO Nº 75-01

METAS

Promover e incentivar a parceria com a iniciativa privada e associações de Bairros para construção, manutenção e recuperação de praças, logradouros, ruas, avenidas e edificações passíveis de tombamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 75-01

METAS

Promover e incentivar a parceria com a iniciativa privada e associações de Bairros para construção, manutenção e recuperação de praças, logradouros, ruas, avenidas e edificações passíveis de tombamento.

Fls. n.º 58
Proc. 15214 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 80-01

METAS

Atender todas as regiões da cidade e distritos com coleta de lixo em intervalo não superior a 2 dias

Atender as regiões da cidade e distritos com varrição.

Usina de Reciclagem e Compostagem - revisão e adequação

Aterro Sanitário - determinação de área, desenvolvimento do projeto, operação

Lixo Hospitalar - adequação de fontes, incineração: estudos técnico-financeiro, operação

Campanha Educativa -DEC - início, avaliação-escolas, avaliação final, implantação definitiva

Coleta Seletiva - avaliação técnica, operação piloto

Resíduo Industrial - equacionamento técnico em conjunto com fontes geradoras, implantação, coleta e disposição final

Resíduos Inertes (entulho e outros) - equacionamento técnico em conjunto com fontes geradoras, implantação, coleta e disposição final

Resíduos Vegetais - equacionamento técnico, implantação, coleta e disposição final

Recuperação - Área do Lixão - projeto técnico e início da recuperação

Divulgação na mídia

Proc. Ref. Fls. 58

OBJETIVO Nº 80-01

METAS

Atender todas as regiões da cidade e distritos com coleta de lixo em intervalo não superior a 2 dias

Atender as regiões da cidade e distritos com varrição.

Usina de Reciclagem e Compostagem - revisão e adequação

Aterro Sanitário - determinação de área, desenvolvimento do projeto, operação

Lixo Hospitalar - adequação de fontes, incineração: estudos técnico-financeiro, operação

Campanha Educativa -DEC - início, avaliação-escolas, avaliação final, implantação definitiva

Coleta Seletiva - avaliação técnica, operação piloto

Resíduo Industrial - equacionamento técnico em conjunto com fontes geradoras, implantação, coleta e disposição final

Resíduos Inertes (entulho e outros) - equacionamento técnico em conjunto com fontes geradoras, implantação, coleta e disposição final

Resíduos Vegetais - equacionamento técnico, implantação, coleta e disposição final

Recuperação - Área do Lixão - projeto técnico e início da recuperação

Divulgação na mídia

Fls. n.º 58
Proc. 15/4/94

OBJETIVO Nº 80-02

METAS

Melhorar a iluminação do centro da cidade para lâmpadas de maior luminosidade

Melhorar e implantar a iluminação da Avenida Getúlio Vargas e Geraldo Marra

Melhorar a iluminação da Avenida Marginal em suas áreas de expansão

Melhorar a iluminação na Avenida Tiradentes

Melhorar a iluminação do bairro da Mocoquinha, Jardim São Francisco e Vila Carvalho

Viabilizar a iluminação adequada para o loteamento Chico Piscina e de todos os loteamentos irregulares e lotes urbanizados

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Fls. n.º 57
Proc. 15744/94

OBJETIVO Nº 80-02

METAS

Melhorar a iluminação do centro da cidade para lâmpadas de maior luminosidade

Melhorar e implantar a iluminação da Avenida Getúlio Vargas e Geraldo Maria

Melhorar a iluminação da Avenida Marginal em suas áreas de expansão

Melhorar a iluminação na Avenida Tiradentes

Melhorar a iluminação do bairro da Mocoquinha, Jardim São Francisco e Vila Carvalho

Viabilizar a iluminação adequada para o loteamento Chico Piscina e de todos os loteamentos irregulares e lotes urbanizados

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Fls. n.º 59
Proc. 1574/97

OBJETIVO Nº 80-03

METAS

Promover parceria com entidades de bairro e iniciativa privada para executar a iluminação e a urbanização de todas as praças públicas sem essa infra-estrutura, por meio de incentivos fiscais de acordo com a legislação vigente.

Fls. nº 57
Proc. 15/01 nº 06

OBJETIVO Nº 80-03

METAS

Promover parcerias com entidades de bairro e iniciativa privada para executar a iluminação e a urbanização de todas as praças públicas sem essa infra-estrutura, por meio de incentivos fiscais de acordo com a legislação vigente.

Fls. nº 60
Proc. 15725/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 80-04

METAS

Término da pavimentação das ruas do parque

Dragagem, limpeza e ampliação dos lagos

Criação de um Mini-zoológico no parque

Construir um espaço próprio para leilões e que possa ser utilizado para atividades sociais

Construir um novo acesso e portões de entrada

Reformar os restaurantes

Incentivar atividades que mantenham atração para funcionamento permanente do parque

Construir um grande parque infantil como atrativo de utilização do parque

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Terceirizar a administração do parque.

OBJETIVO Nº 80-04

METAS

Término da pavimentação das ruas do parque
Drageagem, limpeza e ampliação dos lagos
Criação de um Mini-zoológico no parque
Construir um espaço próprio para leilões e que possa ser utilizado para atividades sociais
Construir um novo acesso e portões de entrada
Reformar os restaurantes
Incentivar atividades que mantenham atração para funcionamento permanente do parque
Construir um grande parque infantil como atrativo de utilização do parque
Adquirir equipamentos e materiais permanentes
Terceirizar a administração do parque.

Fls. n.º 61
Proc. 1574/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 85-01

METAS

Oferecer atrativos para instalação de novas indústrias no município

Divulgar a cidade para atrair a atenção dos empresários para seu potencial

Viabilizar e apoiar a instalação de micro-empresas coletivas.

OBJETIVO Nº 85-01

METAS

Oferecer atrativos para instalação de novas indústrias no município

Divulgar a cidade para atrair a atenção dos empresários para seu potencial

Viabilizar e apoiar a instalação de micro-empresas coletivas.

Fls. n.º 62
Proc. 15744/92

OBJETIVO Nº 90-01

METAS

Viabilizar a construção de núcleos comerciais, atacadistas e prestadores de serviços

Viabilizar a construção de núcleos comerciais varejistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 90-01

METAS

Viabilizar a construção de núcleos comerciais, atacadistas e prestadores de serviços

Viabilizar a construção de núcleos comerciais varejistas.

Fls. n.º 63
Proc. 15444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 95-01

METAS

Sistematizar a Semana do Rio Pardo
Sistematizar a Festa de São João nos bairros
Sistematizar a Festa do Peão
Criar, em nível regional, uma prova de Hipismo
Promover anualmente a Festa do Trabalhador
Promover anualmente a EXPOAM
Promover o Carnaval de Rua e de Salão
Promover a Semana da Pátria
Apoiar a Semana Universitária Mocoquense
Apoiar Festas de Associações e Entidades
Promover o Encontro Regional de "Folia de Reis"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 95-01

METAS

Sistematizar a Semana do Rio Pardo
Sistematizar a Festa de São João nos bairros
Sistematizar a Festa do Peão
Criar, em nível regional, uma prova de Hipismo
Promover anualmente a Festa do Trabalhador
Promover anualmente a EXPOAM
Promover o Carnaval de Rua e de Salão
Promover a Semana da Pátria
Apoiar a Semana Universitária Mocoquense
Apoiar Festas de Associações e Entidades
Promover o Encontro Regional de "Folia de Reis"

Fls. n.º 64
Proc. 15744 98

OBJETIVO Nº 95-02

METAS

Promover a criação e a consolidação do Departamento de Cultura e Turismo

Apoiar e incentivar especialmente o Turismo Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 95-02

METAS

Promover a criação e a consolidação do Departamento de Cultura e Turismo

Apoiar e incentivar especialmente o Turismo Rural.

Fls. n.º 65
Proc. 15744/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-01

METAS

Oferecer atendimento primário no período de 12 horas diárias, com médicos clínico geral, pediatria e ginecologia nos postos periféricos da cidade e distritos com permanência de, no mínimo, 4 horas/dia por especialidade

Implantar sala de vacinação em toda unidade de saúde do município e distritos

Diminuir o número de acidentes do trabalho, promovendo grupos de orientação e palestras

Implantar a formação de grupos de orientação para diabéticos

Controle da raiva - construção de canil para controle da raiva canina e vacinação canina anual

Investir na prevenção das causas principais de morbidade e mortalidade em nosso município.

OBJETIVO Nº 100-01

METAS

Oferecer atendimento primário no período de 12 horas diárias, com médicos clínico geral, pediatria e ginecologia nos postos periféricos da cidade e distritos com permanência de, no mínimo, 4 horas\dia por especialidade

Implantar sala de vacinação em toda unidade de saúde do município e distritos

Diminuir o número de acidentes do trabalho, promovendo grupos de orientação e palestras

Implantar a formação de grupos de orientação para diabéticos

Controle da raiva - construção de canil para controle da raiva canina e vacinação canina anual

Investir na prevenção das causas principais de morbidade e mortalidade em nosso município.

Fls. n.º 66
Proc.

OBJETIVO Nº 100-02

METAS

Reformar o NAI de Igaraí dando-lhe melhores condições de funcionamento

Construir ambulatório de saúde mental em terreno do Centro de Saúde

Construir área administrativa do departamento de saúde com salas para cursos e pequeno anfiteatro para cursos e palestras

Construir canil municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-02

METAS

Reformar o NAI de Igarai dando-lhe melhores condições de funcionamento

Construir ambulatório de saúde mental em terreno do Centro de Saúde

Construir área administrativa do departamento de saúde com salas para cursos e pequeno anfiteatro para cursos e palestras

Construir canil municipal.

Fls. n.º 62
Proc. 1574/98

OBJETIVO Nº 100- 03

METAS

Promover gestões junto aos governos Estadual e Federal para o término do Hospital da Mulher

Viabilizar convênio com os hospitais locais para melhoria do atendimento da população.

Fls. nº
Proc.

OBJETIVO Nº 100- 03

METAS

Promover gestões junto aos governos Estadual e Federal para o término do Hospital da Mulher

Viabilizar convênio com os hospitais locais para melhoria do atendimento da população.

Fls. n.º 68
Proc. 15744/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-04

METAS

Promover gestões junto aos governos Estadual e Federal para viabilização de centros médicos de excelência visando a integração regional.

Fls. n.º 68
Proc. Prefeitura Mococa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-04

METAS

Promover gestões junto aos governos Estadual e Federal para viabilização de centros médicos de excelência visando a integração regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-05

METAS

Atenção integral à Saúde da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 100-05

METAS

Atenção integral à Saúde da Mulher

Fls. n.º 90
Proc. 1494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 105-01

METAS

Promover gestões junto à SABESP, para a construção do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

Fls. n.º 70
Proc. Lic. Amb. nº

OBJETIVO Nº 105-01

METAS

Promover gestões junto à SABESP, para a construção
do sistema de tratamento de esgoto da cidade.

Fls. n.º 11
Proc. 15494/18

OBJETIVO Nº 110-01

METAS

Implantar a entrega de cesta básica de alimentos (estudos por mudança - tickets)

Instituir a doação de uniforme de trabalho através da Iniciativa Privada

Implantar o transporte do servidor público com serviço de ônibus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 110-01

METAS

Implantar a entrega de cesta básica de alimentos
(estudos por mudança - tickets)

Instituir a doação de uniforme de trabalho através da
Iniciativa Privada

Implantar o transporte do servidor público com serviço
de ônibus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-01

METAS

Ampliar o Centro de Convivência da 3ª idade Maria Marques Dias

Implantar o Centro do Idoso para os Bairros Santa Clara e Vila Carvalho.

Incentivar o associativismo do idoso para promoção de amparo ocupacional da 3ª idade

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Sede para Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-01

METAS

Ampliar o Centro de Convivência da 3ª idade Maria Marques Dias

Implantar o Centro do Idoso para os Bairros Santa Clara e Vila Carvalho.

Incentivar o associativismo do idoso para promoção de amparo ocupacional da 3ª idade

Adquirir equipamentos e materiais permanentes

Sede para Comissão dos Direitos da Criança e Adolescente (Conselho Tutelar).

Fls. n.º 73
Proc. 15744 9k

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-02

METAS

Promover a criação de fundos para angariar recursos financeiros para o amparo das entidades com fins assistenciais da população carente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-02

METAS

Promover a criação de fundos para angariar recursos financeiros para o amparo das entidades com fins assistenciais da população carente.

Proc. 15424 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-03

METAS

Implantar programas tais como: Habitação, Saneamento Básico, Promoção Humana, visando a parceria com entidades de classe, de bairro e iniciativa privada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-03

METAS

Implantar programas tais como: Habitação, Saneamento Básico, Promoção Humana, visando a parceria com entidades de classe, de bairro e iniciativa privada.

Fls. n.º 75
Proc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-04

METAS

Apoio e repasse de donativos à comunidade carente, através de entidades devidamente credenciadas para tal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 115-04

METAS

Apoio e repasse de donativos à comunidade carente,
através de entidades devidamente credenciadas para tal.

Fls. n.º 46
Proc. 1574/97

OBJETIVO Nº 120-01

METAS

Construir um Terminal Rodoviário intermunicipal em convênio com o Governo Estadual

Buscar melhoria do atendimento do transporte intermunicipal do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 120-01

METAS

Construir um Terminal Rodoviário intermunicipal em convênio com o Governo Estadual

Buscar melhoria do atendimento do transporte intermunicipal do Município.

Fls. n.º 77
Proc. 1574/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 120-02

METAS

Viabilizar e apoiar a pavimentação da estrada vicinal Mococa-Tambaú e Distrito Igaraí a Tapiratiba.

Fls. n.º 44
Proc. 15414/04

OBJETIVO Nº 120-02

METAS

Viabilizar e apoiar a pavimentação da estrada vicinal
Mococa-Tambaú e Distrito Igaraí a Tapiratiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 125-01

METAS

Redefinir as linhas atuais

Construir um terminal de transferência na Zona Central

Manter a tarifa a preço social.

Fls. n.º 78
Proc. 1574/97

OBJETIVO Nº 125-01

METAS

Redefinir as linhas atuais

Construir um terminal de transferência na Zona Central

Manter a tarifa a preço social.

Fls. n.º 79
Proc. 1944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 125-02

METAS

Construção do anel viário da cidade

Promover a construção dos terminais de carga ao longo do anel viário

Disciplinar o tráfego de caminhões na zona central e bairros da cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO Nº 125-02

METAS

Construção do anel viário da cidade

Promover a construção dos terminais de carga ao longo do anel viário

Disciplinar o tráfego de caminhões na zona central e bairros da cidade.

PROCESSO Nº.1.574/97 - PROJETO DE LEI Nº.108/97

Fls. n.º 80
Proc. 1574/97

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 10 / 1997
com o prazo de 6 dias
vencível em 14 / 10 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Marcelo Gazzi
com prazo de 3 dias vencível em 11 / 10 / 97
Sala das Comissões em
9 / 10 / 97
Presidente

CORRAINI

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 10 / 1997
com o prazo de 6 dias
vencível em 14 / 10 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Fenanças

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Pompeo Corradi
com prazo de 3 dias vencível em 11 / 10 / 97
Sala das Comissões em
9 / 10 / 97
Presidente

DALIO

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 10 / 1997
com o prazo de 6 dias
vencível em 14 / 10 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
José Francisco Ribeiro
com prazo de 3 dias vencível em 11 / 10 / 97
Sala das Comissões em
9 / 10 / 97
Presidente

FRANCISCO

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 10 / 97
com o prazo de 6 dias
vencível em 14 / 10 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Obras

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Natalino Lagate
com prazo de 3 dias vencível em 11 / 10 / 97
Sala das Comissões em
9 / 10 / 97
Presidente

NATALICIO

Recebimento para estudo e parecer em 9 / 10 / 97
com o prazo de 6 dias
vencível em 14 / 10 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Planejamento

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Ederson Barros Mello
com prazo de 3 dias vencível em 11 / 10 / 97
Sala das Comissões em
9 / 10 / 97
Presidente

AMERICO

E D I T A L

APARECIDO ESPANHA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº. 09, de 28 de dezembro de 1992, da conhecimento público do Projeto de Lei nº. 107, de 30 de setembro de 1.997, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1.998 a 2001.

"PROJETO DE LEI Nº. 107 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.997.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1998 a 2001.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão de..... e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de **1998** a **2001**, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal"

Maiores informações estarão a disposição dos interessados na Câmara Municipal.

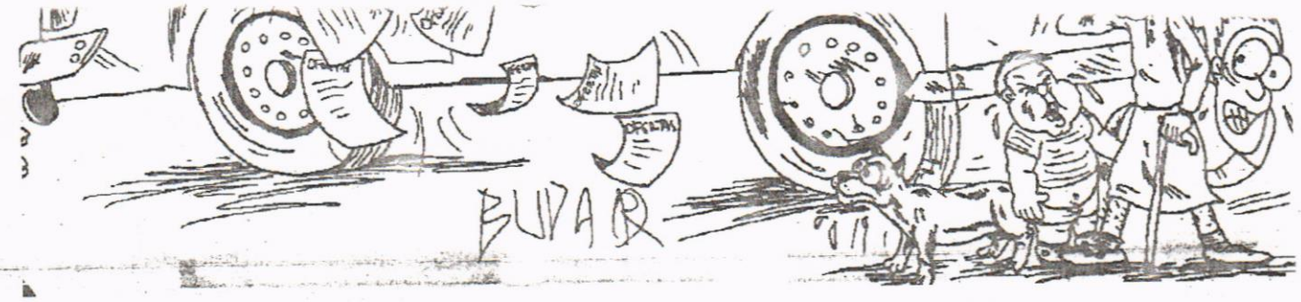
Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o Edital pela imprensa local e no quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 1997.

Aparecido Espanha

APARECIDO ESPANHA
Presidente

mesmo
studan-
de som
atrapa-
la a mi-
É muito





SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 297 - Centro - Telefone (019)680-3173 ou 6805643

DIA 30 DE OUTUBRO,
É O DIA DO COMERCIÁRIO!

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, aproveita a comemoração deste dia para divulgar a gratificação de 02 (dois) dias a mais neste holerite de OUTUBRO.

Nestes dias de total desemprego que enfrentamos, os que ainda o tem.

PARABÉNS! POR ESTA DATA TÃO MERECIDA

Base Territorial: São José do Rio Pardo, Casa Branca, Mococa, Caconde, Itobi, Divinolândia, São Sebastião da Grama, Tapiratiba.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Jornal
A Folha do Dardo
dia 25 a 31-10-97
nº 330

EDITAL

APARECIDO ESPANHA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº 107, de 30 de setembro de 1.997, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 1998 a 2001.

"PROJETO DE LEI Nº 107 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.997

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1998 a 2001.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão de..... e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1997

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

Prefeito Municipal

Maiores informações estarão a disposição dos interessados na Câmara Municipal.

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o Edital pela imprensa local e no quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 1997

APARECIDO ESPANHA

Presidente

Proj 107

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.107/97

INTERESSADO: - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR : - NORBERTO GARIB

ASSUNTO : - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Municipio de Mococa para o periodo de 1988 a 2.001

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 **de** novembro **de** 1997

Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 **de** novembro **de** 1997 .

Marcia Rotta

Ronaldo corraini

Proj 107

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.107/97
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOSE POMPEO CORRADI
ASSUNTO :- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Municipio de Mococa para o periodo de 1988 a 2.001

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Relator
Jose Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1997.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Pag. 10

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.107/97

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO:- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Municpio de Mococa, para o periodo de 1998 a 2.001

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1.997.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1.997

Luiz Braz Mariano

Marcia Rotta

Proj. 107

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.107/97

INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR:- NATALISSO PAZOTE

ASSUNTO:- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Municipio de Mococa para o periodo de 1998 a 2.001

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1.997

Relator
Natalisso Pazote

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1.997

Marcia Rotta

Ronaldo Corraini

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 02 de Dezembro de 1.997.

Of. nº. 1.284/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 1º. de Dezembro último.

Autógrafo nº. 103/97 - Projeto de Lei nº. 102/97.

Autógrafo nº. 104/97 - Projeto de Lei nº. 106/97.

Autógrafo nº. 105/97 - Projeto de Lei nº. 107/97.

Autógrafo nº. 106/97 - Projeto de Lei nº. 111/97.
(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 107/97 - Projeto de Lei nº. 112/97.
(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 108/97 - Projeto de Lei nº. 119/97.

Autógrafo nº. 109/97 - Projeto de Lei nº. 123/97.

Autógrafo nº. 110/97 - Projeto de Lei nº. 126/97.
(autoria do Vereador Norberto Garib)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

JOSÉ POMPÉO CORRADI
1º. Secretário

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 105 DE 1.997.
Projeto de Lei nº. 107/97.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 1.998 a 2.001.

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE DEZEMBRO DE 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário